



Estado do Rio Grande do Sul
PREFPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N. °915/2023
De 28 de Dezembro de 2023

CERTIFICO QUE
O Documento de N° Port 915/2023
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 28/12/23
Responsáveis [assinatura]

CONCEDE Promoção por Merecimento a Servidora Solange Wibeling Neto com Fundamento Legal no art. 24 a 26 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Promoção por Merecimento a servidora Solange Wibeling Neto, matrícula nº 1199, titular do cargo de Agente Administrativo, conforme Ofício 97/2022 recebido da COMPAQ e Despacho do Prefeito, nos termos dos art.24 a 29 da Lei Municipal nº 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

Art.2° - A Promoção por Merecimento conforme art.27, da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018, importará na concessão de um adicional de 10% (dez por cento) ao seu provento básico.

Art. 3° A vigência da Promoção por Merecimento ocorrerá a partir de dezembro de 2023 conforme Despacho do Prefeito Municipal.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de dezembro de 2023.

[assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se